



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 306, de 22 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o processo nº 23067.071079/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o afastamento de **ANDERSON CARLOS FREITAS SANTOS**, SIAPE nº 1030516, das suas atividades na Divisão de Gestão Estratégica da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pró-Reitoria, durante o período de 25 e 26/11 de 2018, para participar da Oficina sobre implantação de programa de gestão - IN 01/2018/MP, a ser realizada em Brasília - DF.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/11/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498155** e o código CRC **C3AAE344**.